

Para mulheres de A a Z: a representação da violência contra a mulher em uma perspectiva feminista¹

Letícia Morgenstern de LIMA²

Saraí Patrícia SCHMIDT³

Universidade Feevale, Novo Hamburgo, RS

RESUMO

A crescente discussão sobre a desigualdade de gênero e a mobilização feminista, principalmente via internet, levam este artigo a ter como objetivo a compreensão da temática violência contra a mulher em uma mídia online independente produzida por jornalistas feministas, a partir de uma análise de reportagens na *Revista AzMina*. É problematizando a responsabilidade da comunicação ao propagar informações que envolvem este tema e ancorada nos estudos de gênero que esta pesquisa se constrói, passando pelo conceito da interseccionalidade de Crenshaw (2002). O método utilizado ao selecionar as reportagens é a Análise de Conteúdo de Bardin (2004). No material aponte os marcadores mais evidentes encontrados nas publicações feministas: a presença do protagonismo das mulheres e também a importância de se estabelecer a intersecção de opressões nas narrativas jornalísticas sobre violência de gênero.

Palavras-chave: Jornalismo; Violência contra a mulher; Gênero; Interseccionalidade.

INTRODUÇÃO

Com a implantação da Lei nº 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha, em 2006, e a Lei do Feminicídio, nº 13.104, em 2015, tipificando os crimes de mortes de mulheres, muitos avanços em relação ao combate da violência contra a mulher foram alcançados. No entanto, os números sobre este tipo de agressão ainda são preocupantes. Uma pesquisa feita pelo Datafolha e encomendada pelo Fórum Brasileiro de Segurança aponta que em 2016, uma em cada três mulheres sofreram algum tipo de violência. Só de agressões físicas, o número é de 503 mulheres brasileiras vítimas a cada hora. (ACABAYA; REIS, 2017).

Junto a dados como este, que nortearam a escolha do tema violência contra a mulher neste artigo, se percebe o crescimento do debate acerca do feminismo. O papel ativo da mulher na sociedade e a mobilização feminista, principalmente na internet, têm mudado o olhar da Comunicação com a temática. Nesta lógica, a preocupação de

1 Trabalho apresentado no IJ01 – Jornalismo do XX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul, realizado de 20 a 22 de junho de 2019.

2 Jornalista formada pelo curso de Jornalismo da Universidade Feevale, bolsista de aprimoramento científico e integrante do grupo de pesquisa Criança na Mídia: núcleo de estudos em Comunicação, Educação e Cultura, e-mail: leticiamdelima@gmail.com.

3 Orientadora do Trabalho de Conclusão de Curso, do qual resultou este artigo. Professora do Curso de Jornalismo da Universidade Feevale, e-mail saraischmidt@feevale.br.

profissionais de Comunicação com a maneira que abordarão assuntos ligados ao gênero feminino também está sendo reconfigurada. Além disso, o jornalismo independente também tem se fortalecido. Prova disso é o surgimento de publicações com informações feministas como a *Revista AzMina*, escolhida como objeto de estudo desta pesquisa. O veículo surgiu em 2015 e é uma publicação online e gratuita. Em seu editorial se descreve como uma revista produzida para mulheres e para homens que acreditam em uma sociedade mais justa e igualitária entre os gêneros.

O propósito desta pesquisa é compreender justamente como a violência contra a mulher é tratada em uma perspectiva feminista por meio de reportagens produzidas por um veículo independente, neste caso, a *AzMina*. Este artigo é oriundo de um estudo mais aprofundado, desenvolvido como Trabalho de Conclusão de Curso para obtenção do grau de Bacharel em Jornalismo pela Universidade Feevale. Para o processo de análise das reportagens foi utilizado como método a Análise de Conteúdo de Bardin (2004). Realizamos um levantamento quantitativo que privilegiou as cinco editorias com maior número de publicações na *Revista AzMina* (*Especiais, Minas que honram o rolê, Política, Descomportadas e Cultura*) e organizei o material por meio da categorização⁴ teorizada por Bardin (2004). O período definido para o levantamento foi de agosto de 2015, data de fundação da revista, até junho de 2018, período em que o levantamento minucioso do material começou a ser concretizado.

Para este artigo foram examinadas duas reportagens da sessão *Política* da *Revista AzMina*, que tinham como tema principal a violência contra a mulher. Procurei buscar nestes materiais recorrências que tornavam as reportagens exploradas a partir de uma perspectiva feminista e, assim, emergiram dois marcadores significativos: a presença da interseccionalidade, a qual leva diversos grupos de mulheres serem abarcados nos conteúdos, frisando nas violências marcadores raciais e de classe; e a questão do protagonismo feminino, conceito que dialogo neste estudo com a ideia de refugio humano do Bauman (2005), conectando à característica da *Revista AzMina* de se propor a tirar a mulher do imaginário da marginalidade e a colocar como protagonista. Em uma avaliação qualitativa levo em consideração que as recorrências de interseccionalidade e refugio humano/protagonismo identificados no material estudado da revista são elementos determinantes em um Jornalismo atual que parte de uma perspectiva feminista.

4 Optei por não detalhar as categorias para não fugir do objetivo do artigo

VIOLÊNCIA E GÊNERO

Para conduzir o entendimento sobre o conceito de violência e desenvolver esta pesquisa levo em consideração violências explícitas ou subjetivas, a partir da definição da Organização Mundial da Saúde (OMS), onde configura como uma violência o “[...] uso intencional da força ou poder em uma forma de ameaça ou efetivamente, contra si mesmo, outra pessoa ou grupo ou comunidade, que ocasiona ou tem grandes probabilidades de ocasionar lesão, morte, dano psíquico, alterações do desenvolvimento ou privações”. (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2002, p. 5).

Nesta definição geral, em que a OMS a atribui tanto ao conceito da força física quanto do poder, é possível observar que a violência atinge todas as camadas da sociedade e também acontece em muitos contextos. Atos violentos não se restringem a socos, tapas e estupros. Eles podem ser também psicológicos e/ou envolvendo privação ou negligência. (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2002).

No caso da violência de gênero é possível perceber que este fenômeno social é histórico e está interligado ao antigo conceito de submissão a que mulheres sempre foram condicionadas na sociedade. Para entender as especificidades desta problemática é preciso problematizar as relações culturais que ainda tornam o tema superficial. Por isso, a compreensão das desigualdades entre homens e mulheres passa também pelo entendimento do termo “gênero”, o qual surge como uma necessidade de diferenciá-los para além do que, até então, era explicado apenas pela biologia. (LOURO, 1997). A pesquisadora explica que a palavra transcende as explicações de ordem natural - que não são negadas - e contempla características sociais, históricas e culturais.

O pensamento de Louro subsidia Scott (1995, p. 75), quando afirma que o termo “[...] torna-se uma forma de indicar ‘construções culturais’ - a criação inteiramente social de idéias sobre os papéis adequados aos homens e às mulheres”. A partir das definições das autoras, entendo que a desigualdade entre os gêneros masculino e feminino, incluindo aqui a questão da violência, é resultado de determinações culturais, já que o sexo biológico pré-determina diferenças - subjetivas ou não - e que elas são reforçadas no ambiente em que o sujeito cresce e está inserido.

Teles e Melo (2002) apontam que é milenar o conceito de que a violência é usada para dominar e fazer com que a mulher acredite ser inferior ao homem, criando entre eles dois níveis de relação: dominação e submissão.

A sociologia, a antropologia e outras ciências humanas lançaram mão da categoria gênero para demonstrar e sistematizar as desigualdades socioculturais existentes entre mulheres e homens, que repercutem na esfera da vida pública e privada de ambos os sexos, impondo a eles papéis sociais diferenciados que foram construídos historicamente, e criaram polos de dominação e submissão. Impõem-se o poder masculino em detrimento do direito das mulheres, subordinando-as às necessidades pessoais e políticas dos homens, tornando-as dependentes (TELES; MELO, 2002, p. 16).

De acordo com as autoras, o gênero feminino sempre esteve exposto a um papel de subordinação no espaço familiar, econômico e político e, com isso, sujeito à dominação masculina. Com mulheres dependentes, o privilégio masculino se eleva e a equidade de direitos entre os gêneros se distancia.

Basta recuperar o processo de construção do feminismo para perceber que a desigualdade de direito entre homens e mulheres se constrói junto com a sociedade. Para Alves e Pitanguy (1982) é difícil estabelecer precisamente o conceito de feminismo, mas o movimento surgiu em conjunto com demais lutas que buscavam denunciar opressões. No Brasil os primeiros resquícios do movimento feminista surgiram também por meio da luta pelo voto.

Com o lançamento da filósofa francesa Simone de Beauvoir “O segundo sexo”, em 1949, a publicação estabelece a célebre frase sobre a experiência feminina: “Não se nasce mulher, torna-se”. (QUEIROZ, 2016). Esta máxima do feminismo, ainda muito atual, entende que ser mulher não se refere a um conjunto de características naturais, mas às construções social e cultural em que estamos inseridas. Como explica Queiroz (2016, p. 26), “[...] não nascemos o sexo frágil, mas se nascemos fêmeas, somos ensinadas a sê-lo”.

PATRIARCADO E SEUS REFLEXOS

Saffiotti (2015, p. 47) explica o papel da mulher na sociedade baseada em um sistema patriarcal. Resumidamente, a autora define o patriarcado como “[...] o regime de dominação-exploração das mulheres pelos homens”, um conceito que, assim como outros fenômenos sociais, ainda predomina na sociedade, mas que também sofre alterações conforme o passar dos anos. Em sua obra ela traz este elemento para explicar o debate acerca da violência contra a mulher e esclarecer as bases deste problema universal.

O drama da violência contra a mulher faz parte de estatísticas globais. Segundo levantamento da Organização Mundial da Saúde, 35% da população feminina mundial com mais de 15 anos de idade já sofreu violência física ou sexual em algum momento da sua vida. (VIEIRA, 2013). Dados nacionais também revelam o assombrador cenário do Brasil. De acordo com o Relógio da Violência, do Instituto Maria da Penha, uma mulher é vítima de violência física ou verbal a cada dois segundos no Brasil. (RELÓGIOS, [2018?]). O Mapa da Violência, publicado em 2015, coloca o Brasil como o quinto país do mundo com a maior taxa de feminicídios, com 4,8 assassinatos a cada 100 mil habitantes. (WASELFISZ, 2015; TAXA, 2017).

O Mapa aborda também as agressões em relação à raça. Entre 2003 a 2013, o número de homicídios de mulheres brancas caiu 9,8%. Já os homicídios de mulheres negras aumentam 54,2% no mesmo período. (WASELFISZ, 2015, p. 30). Exponho estes dados para reforçar que, além da importância em abordar a violência contra a mulher na produção acadêmica, também é necessário frisar a necessidade de um olhar interseccional nestes estudos. O conceito, batizado por Kimberlé Williams Crenshaw, considera “[...] que a discriminação racial é frequentemente marcada pelo gênero, pois as mulheres podem às vezes vivenciar discriminações e outros abusos dos direitos humanos de uma maneira diferente dos homens”. (CRENSHAW, 2002, p. 173).

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as conseqüências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. (CRENSHAW, 2002, p. 177).

A partir do feminismo interseccional é possível dar visibilidade às diferenças, dentro dos mais variados grupos de mulheres. Para Crenshaw (2002, p. 174), todas as mulheres só podem ter garantias de proteção baseadas no gênero, se forem priorizadas as “[...] várias formas pelas quais o gênero intersecta-se com uma gama de outras identidades e ao modo pelo qual essas intersecções contribuem para a vulnerabilidade particular de diferentes grupos de mulheres”.

Os dados sobre a violência contra a mulher no Brasil e no mundo mostram que este é um fenômeno antigo e sem barreiras geográficas. Por isso, não pode ser um

problema tratado de forma isolada e tolerado como algo inerente à condição humana, como pontuam Teles e Melo (2002, p. 114): “Não são as diferenças biológicas entre homens e mulheres que determinam o emprego da violência. São os papéis sociais impostos a mulheres e homens, reforçados por culturas patriarcais [...]”. As autoras consideram que a violência contra a mulher é reflexo de uma sociedade que evidencia as marcas de dominação do sexo masculino sobre o feminino. Por isso, para alcançar a ruptura de todos os tipos de agressões às mulheres é preciso atenção ao tema não só de modo pontual, mas também estrutural e cultural.

A REVISTA AZMINA

A *Revista AzMina*, é um veículo online que faz parte da instituição sem fins lucrativos AzMina. A revista surgiu de um financiamento coletivo em 2015 e, segundo seu editorial, tem como objetivo “[...] usar a informação para combater os diversos tipos de violência que atingem mulheres brasileiras”. (QUEM, [2018?]).

A revista está disponível apenas na plataforma digital e de forma gratuita para “mulheres de A a Z”, uma expressão utilizada pelo veículo para remeter a inclusão de todos os grupos de mulheres. O carro-chefe do veículo é o jornalismo investigativo, mas conta também com colunas de opinião, literatura e outros temas.

A independência editorial é considerada pela revista seu maior valor, por isso, seu principal meio de manutenção é o financiamento recorrente. Assinaturas podem ser feitas a partir de valores mensais que variam entre R\$ 10 a R\$ 100. O veículo não tem redação fixa, mas arca com custos relacionados à estrutura digital e os custos burocráticos de um CNPJ. (COMO, [2018?]). A equipe da *Revista AzMina* é composta por 10 profissionais mulheres, além de sete colunistas e três voluntárias. Este time é formado com uma diversidade de grupos de mulheres, entre elas, mulheres lésbicas, trans, e militantes do feminismo negro. As matérias estão distribuídas em 25 seções, entre elas *Política*, recorte utilizado neste artigo.

DA MARGINALIDADE PARA O PROTAGONISMO

Desenvolver um material midiático no campo da Comunicação transcende as questões técnicas. Atuar no segmento da Comunicação é mobilizar e ampliar discussões. Para Silva (2009, p. 13), “[...] a essência da técnica jornalística não é técnica, mas cultural. Ela forma, deforma, reforma, conforma e transforma o fato em

acontecimento”. Neste sentido, as reportagens estudadas a seguir expõem esta posição quando traz para o debate temas como aborto, machismo e racismo.

A luta de combate à violência contra a mulher foi central dentro do movimento feminista desde seu início, principalmente a doméstica. Além de buscar mais autonomia e espaço político para as mulheres. (PINTO, 2010). Não é de hoje que as mulheres, assim como demais grupos (pessoas negras, idosos, pessoas com deficiência, população pobre), são marginalizadas e têm um reforço de estereótipos produzidos pela mídia.

No processo de globalização, o refugio humano teorizado por Bauman (2005) fica ainda mais evidente, onde o mundo vive um processo global de exclusão do seu “lixo”. E é resgatando o papel social do jornalista, entrelaçando com as lutas feministas, que a *Revista AzMina* se propõe a fazer um caminho inverso, ao tirar a mulher de um grupo visto como inferior e a colocá-la como protagonista. “Conscientes de que as mulheres estão em posição de desvantagem social [...] priorizamos, sempre que possível, as vozes femininas, para desfazer um desequilíbrio histórico reproduzido e reforçado pela imprensa tradicional”. (MANUAL, 2017). Este protagonismo é observado nas reportagens examinadas, desde o relato das vítimas, até as falas de fontes e especialistas.

Na reportagem intitulada *Os presídios femininos são construídos sobre violências de gênero* se percebe tanto a forte presença feminina por meio de falas de pesquisadoras, ativistas e juristas, quanto a questão do refugio humano ao abordar a temática. O material foi produzido a partir de uma roda de conversa com o tema “Política de drogas e encarceramento feminino”. A equipe da revista ouviu experiências e sugestões de saídas para os problemas do sistema carcerário feminino. Entre as conclusões, a matéria traz o encarceramento feminino como uma brutal expressão da atual política de drogas no Brasil. Para isso, a reportagem se baseia em dados que apontam o crescimento da população penitenciária feminina no país (567% entre 2000 e 2014), em relação à masculina (220% no mesmo período). As integrantes da roda de conversa afirmam que o confinamento das mulheres resulta não só na privação de liberdade, mas também na perda de direitos básicos que não respeitam sua condição de gênero.

[...] o confinamento resulta numa dupla penalização: não se trata exclusivamente da privação de liberdade, mas também da violação de direitos básicos, como acesso a médicos e advogados (o que deveria ser garantido pelo

Estado), além da negação de suas particularidades de gênero, tanto físicas quanto sociais (as detentas são privadas de itens de higiene, como sabonetes e absorventes, e muitas vezes separadas do convívio com os filhos – 80% delas são mães, de acordo com dados do Departamento Penitenciário Nacional). (OS PRESÍDIOS, 2016).

O viés abordado pela matéria coloca o cárcere de mulheres como assunto norteador, mas frisa os problemas marcados pela condição de gênero, pois as presas estão submetidas a julgamentos morais, a negação de seus direitos e a falta de respeito com suas particularidades mínimas como, em alguns casos, privadas de receber um item de higiene essencial como o absorvente. No caso das mães aprisionadas, que são a maioria dentro do sistema carcerário, também é ignorado seu direito de convívio com os filhos, o que é problematizado por uma das fontes. Quando uma mulher é excluída de sua família e de seus filhos, os reflexos são percebidos na sociedade como um todo, já que as crianças crescerão desamparadas. Além de, é claro, destinar à mulher sinais de violência também em sua alma. (TELES; MELO, 2002).

Como pontua a obra de Bauman (2005, p. 107), o sistema penal pode ser comparado ao refugio humano lacrado em “contêineres” como forma de exclusão:

[...] se resumem quase totalmente em separar de modo estrito o “refugio humano” do restante da sociedade, excluí-lo do arcabouço jurídico em que se conduzem as atividades dos demais e “neutralizá-lo”. O “refugio humano” não pode mais ser removido para depósitos de lixo distantes e fixado firmemente fora dos limites da “vida normal”. Precisa, assim, ser lacrado em contêineres fechados com rigor.

Dentro da reportagem, Kenarik Boujikian, juíza do Tribunal de Justiça de São Paulo e conselheira do Fundo Brasil de Direitos Humanos, salienta que a posição frágil da mulher dentro do crime começa antes mesmo de sua captura pelas forças policiais.

Elas são frequentemente a ponta mais frágil do esquema, atraídas pela possibilidade de obter ganhos financeiros para o sustento da casa. “O envolvimento com a criminalidade se relaciona com a sobrevivência, com a necessidade de manter o mínimo de subsistência para ela e a família. A maioria das mulheres presas é chefe do lar, com filhos pequenos, muitas vezes vítimas de violência doméstica”, afirmou Kenarik. (OS PRESÍDIOS, 2016).

Em contrapartida, neste trecho a juíza salienta que estas mesmas mulheres, postas em espaços inferiores no mercado do tráfico, não participam dos altos lucros que a venda da droga rende. Outro ponto abordado pela reportagem é de que a mulher, ao ser presa, não rompe apenas com o sistema de justiça, mas ela também não atinge os

padrões que a sociedade espera dela, ou seja, características de delicadeza e sensibilidade que são socialmente condicionadas ao ser feminino. Segundo Louro (1997), estas feminilidades (assim como a masculinidade) são aprendidas dentro do contexto social, portanto neste mesmo contexto são estabelecidas as relações de poder. No caso do crime, “o comportamento masculino de uma mulher” não é tolerado, e como consequência surge o abandono por parte do companheiro e da família.

Sem o apoio de familiares e companheiros e afastadas da convivência com os filhos, o sentimento de exclusão social das presas se estende para a vida extramuros. Quando em liberdade, elas se veem sem apoio e desprovidas de condições para recomeçar. (OS PRESÍDIOS, 2016).

Estes muros, segundo Bauman (2005, p. 107), não desenvolvem o objetivo de reeducar, mas sim de ser “[...] um depósito de lixo qualquer [...], definitivo. Uma vez rejeitado, sempre rejeitado”.

A reportagem sugere, em um último texto, as “possíveis saídas para o problema”. Nele são citados os esforços para a diminuição da população carcerária e o fato da tortura e maus-tratos por parte da polícia e dos agentes penitenciários tornarem o problema ainda mais alarmante.

Na reportagem, o Grupo de Estudos e Trabalho Mulheres Encarceradas defende, junto com outras instituições, o indulto, “uma espécie de perdão ou redução da pena, para mulheres condenadas por tráfico de drogas”. O benefício, na época da reportagem (18 de abril de 2016), não atingia⁵ as presas por ser considerado crime de extrema gravidade. Outra possível saída apontada é a descriminalização do porte de entorpecentes para uso pessoal⁶.

Estes são temas que até hoje permeiam os debates sociais e midiáticos, e destacando estas possíveis soluções, vejo que a *Revista AzMina* transforma suas pautas também em processos de descobrimento. Para Silva (2009, p. 13) a cobertura jornalística “[...] se completa quando o descobrimento se realiza”. Deste modo, a imprensa passa a ser aliada e, inclusive, a contribuir com a visibilidade de pautas de interesse das minorias sociais. (FERNANDES, 2002).

5 O decreto de indulto e comutação para mulheres presas, brasileiras e estrangeiras, incluindo presas mães e por tráfico privilegiado, foi assinado um ano após a reportagem: 13 de abril de 2017, pelo então presidente Michel Temer. Mais detalhes em: justificando.com/2017/04/13/temer-decreta-indulto-para-mulheres-presas.

6 Ainda não julgado e sob responsabilidade do Supremo Tribunal Federal. Mais detalhes em: agenciabrasil.abc.com.br/geral/noticia/2018-03/jungmann-pede-stf-que-estabeleca-quantidade-legal-para-porte-de-drogas.

FEMINISMOS: AS MULHERES NO PLURAL

A desigualdade de gênero atinge mulheres de todo o mundo, de todas as classes, raças e sexualidades. No entanto, na temática violência contra a mulher, é perceptível que quanto mais as condições precárias estiverem presentes na realidade da mulher, mais difícil se torna encarar o problema. Por isso, se os grupos de mulheres são plurais, não se pode pensar em feminismo no singular. Para Louro (1997, p. 45, grifo da autora), se a primeira referência no campo do feminismo “[...] acena para a distinção *entre os gêneros*, é importante observar que ela também está carregada da afirmação da diferença *entre as mulheres*”.

A presença de uma visão interseccional (Crenshaw, 2002) que estampava estas diferenças foi encontrada nas reportagens analisadas, inclusive trazendo este olhar de forma predominante. Na matéria *Os presídios femininos são construídos sobre violências de gênero*, a linha de apoio do material destaca: “*As mulheres presas hoje são em sua maioria pobres, negras, responsáveis pelo sustento do lar e duplamente penalizadas*”. Ao traçar o perfil das detentas, ao longo do texto frisa-se que elas são também, em sua maioria, ré primária e com baixa escolaridade. Ficam então evidenciados os recortes de raça e de classe.

Sheila de Carvalho, mestranda em ciências sociais com atuação política no Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM), explica ainda que as mulheres negras são as mais vulneráveis. “**A cada três mulheres em situação de cárcere, duas são negras**. Isso mostra o quanto elas são estigmatizadas e criminalizadas pelas estruturas desiguais do nosso país. Esse quadro reforça a condição de solidão da mulher negra, que já sofre tantas discriminações mesmo em liberdade. As políticas públicas na esfera do sistema penitenciário, que é machista, racista e classista [...]”, apontou Sheila. (OS PRESÍDIOS, 2016, grifo da autora).

No Manual de Redação da *Revista AzMina* (MANUAL, 2017) é citado que uma das missões do veículo “[...] é alimentar debates que livrem as mulheres de todos os tipos de violência, considerando as diversidades de raça, classe e orientação sexual”. Um dos debates alimentado pela revista é acerca de um dos temas mais pautados dentro do movimento feminista: o aborto.

Na segunda reportagem examinada *Criminalização do aborto mata mais mulheres negras*, o marcador racial e de classe entre as mulheres é tratado de forma

primária ao relatar a violência sofrida por um sistema que deveria ampará-las ao invés de criminalizá-las. Já no *lead* da reportagem, a descrição das mulheres negras e pobres as colocam como seres humanos refugados perante a parte “privilegiada” da sociedade, mulheres brancas e com poder aquisitivo mais elevado. (BAUMAN, 2005).

Mulheres negras têm duas vezes e meia mais chances de morrer durante um aborto do que as mulheres brancas. Provenientes das classes sociais mais pobres, elas costumam não ter condições financeiras para pagar por um procedimento seguro e recorrem a métodos caseiros com maiores riscos de complicações. E diante de um aborto mal sucedido, estudos mostram que elas têm maior dificuldade no acesso a serviços de saúde, o que aumenta o risco à vida dessas mulheres. Os caminhos que levam as mulheres negras a isso são muitos. A criminalização do aborto é um deles [...]. (FOLEGO, 2017).

A narrativa é toda construída a partir de dados estatísticos, falas de pesquisadores (homens e mulheres) e profissionais da área da saúde. Do início ao fim do material, as diferenças do sistema de saúde com mulheres negras e periféricas são destacadas. Não se ignora que “[...] formas correlatas de subordinação contribui para aumentar a probabilidade de que certas mulheres, ao invés de outras, estejam sujeitas a tais abusos”. (CRENSHAW, 2002. p. 175).

O conteúdo traz o perfil das vítimas ao citar que este grupo se compõe, em sua maioria, por jovens de até 19 anos e que já têm filhos. Ao se referir à população negra, o termo utilizado é sempre direto, fugindo de referências racistas ou estereotipadas, seguindo, novamente a orientação do Manual (2017) proposto pela revista: “[...] não usamos termos como ‘morena’, ‘mulata’ ou ‘de cor’. Descreva a pessoa como ela é: negra de pele clara, negra de pele escura. A negritude abrange uma gama ampla de tonalidades e traços – e não é ofensa chamar alguém de negro(a)”.

Apenas nesta reportagem sobre as vítimas do aborto, as palavras racismo e racista aparecem nove vezes. Isto porque o racismo institucional⁷ é amplamente abordado no material, pois, como a própria linha de apoio descreve, é ele que “*eleva a chance de pretas e pardas morrerem durante o procedimento em 2,5 em relação às brancas*”.

⁷ Como esta categoria de discriminação não é de conhecimento comum, a matéria traz a explicação seguindo a definição do Programa de Combate ao Racismo Institucional (PCRI): “[...] “o fracasso das instituições e organizações em prover um serviço profissional e adequado às pessoas em virtude de sua cor, cultura, origem racial ou étnica”

Entre as fontes da matéria, a reportagem traz uma doutoranda (Emanuelle) que estuda o recorte racial em casos de aborto. Ela lista as dificuldades desta população e expõe uma situação de violação do direito da mulher.

Em seus estudos, Emanuelle observa que o medo de procurar o serviço de saúde e serem maltratadas é maior entre as mulheres negras, o que as faz retardar ao máximo esse momento – aumentando o risco de complicações no aborto. Esse receio encontra respaldo em comportamentos e práticas baseadas em preconceitos. Uma pesquisa da Fundação Oswaldo Cruz analisou, entre 1999 e 2001, 9.633 prontuários de grávidas do SUS. Se constatou que as pacientes negras receberam menos anestesia no parto normal dos que as brancas. A cada 100 pacientes negras, 22% não receberam anestesia, proporção que é de 16% entre as brancas. Uma explicação para isso é o mito de que mulheres negras são mais fortes e, por isso, sentem menos dor. (FOLEGO, 2017).

De acordo com a reportagem, o menor uso de medicamentos para alívio da dor no caso do aborto provocado é usado como forma de “punição” às mulheres pelos próprios profissionais de saúde. Ao buscar uma explicação mais profunda sobre este mito abordado na reportagem, dentro das práticas jornalísticas, encontrei no *Minimanual do Jornalismo Humanizado – Racismo*, proposto pela ONG *Think Olga* (MINIMANUAL, 2016), que os corpos das mulheres negras são usualmente representados pela mídia através de estereótipos negativos, seja na questão da hiperssexualização quanto na vinculação com a agressividade. Conceitos criados pela branquitude que se originaram na escravidão e os meios de comunicação reproduzem e reforçam até hoje.

Outro exemplo comum é o da mulher forte, mais uma herança escravocrata que foi usada durante o período colonial para justificar o trabalho árduo a que as escravas eram submetidas. Na imprensa brasileira, é comum, por exemplo, comentaristas esportivos se referirem a Serena Williams como “Serenão” por ela ser forte. É como se, para ser forte, uma mulher precisasse ser masculinizada ou como se mulher e força não combinassem, além de reafirmar estereótipos de pessoas negras como animais e agressivas. (MINIMANUAL, 2016, p. 13).

Tanto a reportagem sobre as violências dentro do presídio, quanto sobre os reflexos da criminalização do aborto, trazem a interseccionalidade como chave primária nas discussões e mostram que em ambas as situações há a presença de um sistema machista, racista e classista. Ao incluir os fatores raça e classe, a reportagem foge da universalização de ser mulher e mostra as camadas de opressões que muitas delas estão vulneráveis.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir deste artigo é possível afirmar que é explícita a necessidade da responsabilidade social da Comunicação no combate à violência de gênero e na defesa dos direitos humanos. Os números mostram que o tema precisa ser debatido e cabe aos profissionais da imprensa assumir o compromisso de estimular estas discussões, como faz a *Revista AzMina*. O veículo, que se intitula feminista, se propõe a tirar a mulher do espaço de marginalidade e a coloca como protagonista. Junto ao elemento de ter a mulher e os assuntos que permeiam suas vidas como centro do debate, concluo que as discussões sobre a pluralidade que abrange o gênero feminino são fatores que vão ao encontro do objetivo deste artigo. É a partir destas características que a *AzMina* publica conteúdos jornalísticos em uma perspectiva feminista, já apropriada de uma gramática atualizada.

A temática violência contra a mulher é abordada com profundidade e as reportagens não se limitam apenas à violência física, abordando outros tipos de agressões. Inclusive, não só aquelas a que as mulheres estão submetidas devido ao patriarcalismo, mas também a falta de suporte e negligências do próprio Estado.

O que se observou foi que os recortes, principalmente racial e de classe, aparecem nas publicações em primeiro plano, trazendo categorias como “mulheres”, “negras” e “periféricas” como assunto principal do texto. De acordo com Crewshaw (2002) até mesmo nos discursos sobre direitos as experiências de mulheres expostas a diversas instâncias de opressão são ofuscadas. Portanto, a autora defende que ONGs e demais instituições se envolvam no combate aos abusos dos Direitos Humanos, e este é um caminho seguido nas reportagens estudadas.

Existe uma naturalização da violência contra a mulher ainda justificada por machismos cotidianos. As diferenças entre masculinidades e feminilidades são evidenciadas dentro da sociedade e, neste contexto, as práticas de poder são estabelecidas (LOURO, 1997). No que tange o combate a estas desigualdades, que resultam em agressões físicas e simbólicas⁸, estas são práticas que precisam ser colocadas para reflexão, e este é um processo que também passa pelo trabalho da mídia.

⁸ Conceito social elaborado por Pierre Bourdieu, entendendo que é uma forma de violência exercida sem coação física, resultando em danos morais e psicológicos. É um processo em que a classe que domina impõe sua cultura aos dominados.

REFERÊNCIAS

ACABAYA, Cíntia; REIS, Thiago. Mais de 500 mulheres são vítimas de agressão física a cada hora no Brasil, aponta Datafolha. **G1**, São Paulo, 8 mar. 2017. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/mais-de-500-mulheres-sao-vitimas-de-agressao-fisica-a-cada-hora-no-brasil-aponta-datafolha.ghtml>>. Acesso em: 12 mar. 2019.

ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jacqueline. **O que é feminismo**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1982.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. 3 ed. Lisboa: Edições 70, 2004.

BAUMAN, Zygmunt. **Vidas Desperdiçadas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

COMO usamos seu dinheiro?. **Revista Azmina**, [S.l., 2018?]. Disponível em: <<https://benfeitoria.com/azmina>>. Acesso em: 23 set. 2018.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, jan. 2002. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2002000100011/8774>>. Acesso em: 3 jul. 2018.

FERNANDES, Adélia Barroso. Jornalismo, cidadania e direitos humanos: uma relação reflexiva no espaço público. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO – INTERCOM, 25., 2002, Salvador. **Anais eletrônicos...** São Paulo: Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação. Disponível em: <<http://www.portcom.intercom.org.br/pdfs/145134406368497586467557075036965428965.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2018.

FOLEGO, Thais. Criminalização do aborto mata mais mulheres negras. **Revista Azmina**. [S.l.], 28 set. 2017. Disponível em: <<https://azmina.com.br/reportagens/precisamos-falar-de-aborto-e-como-ele-mata-mulheres-negras/>>. Acesso em: 22 set. 2018.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

MANUAL de redação da Revista Azmina. **Revista Azmina**, [S.l.], 17 jul. 2017. Disponível em: <<https://azmina.com.br/2017/07/manual-de-redacao-da-revista-azmina>>. Acesso em: 23 out. 2018.

MINIMANUAL DO JORNALISMO HUMANIZADO. **ONG Think Olga**, [S.l.], 24 out. 2016. Disponível em: <<https://think-olga.s3.amazonaws.com/pdf/racismo.pdf>>. Acesso em: 24 ago. 2018.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Relatório Mundial de Violência e Saúde**. Genebra, 2002. Disponível em: <<https://www.opas.org.br/wp-content/uploads/2015/09/relatorio-mundial-violencia-saude.pdf>>. Acesso em: 18 abr. 2018.

OS PRESÍDIOS femininos são construídos sobre violências de gênero. **Revista Azmina**, [S.l.], 18 abr. 2016. Disponível em: <<https://azmina.com.br/reportagens/os-presidios-femininos-sao-contruidos-sobre-violencias-de-genero/>>. Acesso em: 22 set. 2018.

PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e poder. **Revista Sociologia Política**, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 15-23, jun. 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v18n36/03.pdf>>. Acesso em: 11 ago. 2018.

QUEIROZ, Nana. O feminismo, esse filho bastardo. In: QUEIROZ, Nana (Org.). **Você já é feminista! Abra este livro e descubra o porquê**. 1. ed. São Paulo: Pólen, 2016. p. 21-31.

QUEM somos. **Revista Azmina**, [S.l., 2018?]. Disponível em: <<https://azmina.com.br/sobre/quem-somos/>>. Acesso em: 2 jan. 2019.

RELÓGIOS da violência. **Instituto Maria da Penha**. [S.l., 2018?]. Disponível em: <<http://www.relogiosdaviolencia.com.br/>>. Acesso em: 5 jul. 2018.

SAFFIOTTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 20, p. 71-99, 1995. Disponível em: <<http://www.seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721>>. Acesso em: 11 jan. 2019.

SILVA, Juremir Machado da. A questão da técnica jornalística: cultura e imaginário. **Revista Famecos**, Porto Alegre, v. 16, n. 39, p. 13-18, out. 2009. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistafamecos/article/view/5836/4258>>. Acesso em: 10 out. 2018.

TAXA de feminicídios no Brasil é a quinta maior do mundo. **Huffpost Brasil**, [S.l.], 27 ago. 2017. Disponível em: <https://www.huffpostbrasil.com/2017/08/27/taxa-de-feminicidios-no-brasil-e-a-quinta-maior-do-mundo_a_23187246/>. Acesso em: 25 nov. 2018.

TELES, Maria Amélia de Almeida; MELO, Mônica de. **O que é violência contra a mulher**. 1. ed. São Paulo: Brasiliense, 2002.

VIEIRA, Gabriela. OMS calcula que 35% das mulheres já sofreram violência. **Estadão**, São Paulo, 21 jun. 2013. Disponível em: <<https://www.estadao.com.br/noticias/geral,oms-calcula-que-35-das-mulheres-ja-sofreram-violencia,1045282>>. Acesso em: 4 ago. 2018.

WASELFISZ Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil**. Brasília: [s.n.], 2015. Disponível em: <https://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf>. Acesso em: 24 jan. 2019.